



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIA Nº 619/2025.....	2
PORTARIA Nº 620/2025.....	2
PORTARIA Nº 621/2025.....	3
PORTARIA Nº 622/2025.....	4
PORTARIA Nº 623/2025.....	4
PORTARIA Nº 624/2025.....	5
PORTARIA Nº 625/2025.....	6
PORTARIA Nº 626/2025.....	7
PORTARIA Nº 627/2025.....	8
PORTARIA Nº 628/2025.....	9
PORTARIA Nº 629/2025.....	11
PORTARIA Nº 630/2025.....	13
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2025	13
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO – N.º 003/2025	15
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 027/2025	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2025	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2025	17
CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA	18
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	18
CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2025	18
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	19
CONTRATO Nº 08/2025.....	19
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025.....	20



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 619/2025

DATA: 13 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 150, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 4.904/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio de 30 (trinta) dias**, no período de **1º de julho de 2025 a 31 de junho de 2025**, ao servidor **DIOGO LOPES DE LIRA**, cargo efetivo, **OPERÁRIO**, Classe/Nível D1, matrícula nº3828, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, sendo o mesmo referente ao período aquisitivo:

Período Aquisitivo	Número de Dias	Período de Fruição
04/06/2018 a 03/06/2023	30 (trinta)	01/07/2025 a 30/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 620/2025

DATA: 13 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 1.618/2025;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de **28 de abril de 2025**, o servidor **RUDNEI RAFAEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Classe/Nível A1, matrícula nº 3853/9, **lotado** na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Unidade Básica de Saúde Santa Mônica **para** Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **28 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 621/2025

DATA: 28 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 8.017/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de **16 de junho de 2025**, o servidor **GUILHERME SIQUEIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Classe/Nível A1, matrícula nº 4623/0, **da** Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, **para** Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

PORTARIA Nº 622/2025

DATA: 13 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 129, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias aos empregados públicos municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
Beatriz Onning Lopes	3272/7	Agente de Combate às Endemias	2022/2023	30	28/07/2025 a 26/08/2025	7.889/2025
Libertad Garcia da Silva cavalheiro	2882/7	Agente Combate às Endemias	2023/2024	30	01/07/2025 a 30/07/2025	3.961/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 623/2025

DATA: 13 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigos 110, 116 e 117, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

Art. 1º Conceder, férias aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
Alexandra Urnau Santiago	3067/8	Enfermeira	2022/2023	30	16/07/2025 a 14/08/2025	9.282/2025
Joao Batista Romero	2945/9	Gari	2023/2024	30	07/07/2025 a 05/08/2025	10.154/2025
Josiele Padilha Dias	3933/0	Operário	2024/2025	30	07/07/2025 a 05/08/2025	4.909/2025
Noelci Ferreira Roque pezzi	3777/0	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	30	03/07/2025 a 01/08/2025	8.706/2025
Ridelta Aparecida Koscrevic	2922/0	Auxiliar de Enfermagem	2022/2023	30	01/07/2025 a 30/07/2025	1.172/2025
Valdirene Aparecida Dias Moura	4063/0	Atendente de Farmácia	2024/2025	30	07/07/2025 a 05/08/2025	7.653/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 624/2025

DATA: 13 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigos 130 e 134, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias parceladas, por 16 (dezesesseis) dias, no período de **03 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025**, ao empregado público **EVERSON FERREIRA PEREIRA**, ocupante do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

emprego público de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2414/7.

Art. 2º A fruição das férias é referente ao período aquisitivo de 2024/2025, sendo as mesmas **reduzidas a 24 (vinte quatro) dias**, conforme previsto no Artigo 130, Inciso II, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 625/2025

DATA: 13 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 143, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, no período que menciona, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo convertidos em abono pecuniário:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
Sueli Vieira Vilas Boas Genevro	3273/5	Agente de Combate às Endemias	2023/2024	20	07/07/2025 a 26/07/2025	9.336/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

PORTARIA Nº 626/2025

DATA: 13 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 113 e 118, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionada, no período que menciona, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo convertidos em abono pecuniário:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
Ademar Marangoni	3820/2	Motorista	2024/2025	20	07/07/2025 a 26/07/2025	10.732/2025
Alyson Dheyson Alberton	3353/7	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	20	15/07/2025 a 03/08/2025	10.036/2025
Gilberto de Moraes	4555/1	Operário	2024/2025	20	01/07/2025 a 20/07/2025	10.633/2025
Lardia Gomes Pinto	3234/4	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	20	07/07/2025 a 26/07/2025	8.846/2025
Luis Martins dos Reis	3831/8	Operário	2023/2024	20	16/07/2025 a 04/08/2025	10.755/2025
Maria Carmen Hof	634/3	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	20	11/07/2025 a 29/08/2025	8.712/2025
Odair Jose Alves de Oliveira	3581/5	Operário	2021/2022	20	07/07/2025 a 26/07/2025	10.698/2025
Paulo Henrique Moreira Fim	4029/0	Auxiliar Administrativo	2023/2024	20	27/07/2025 a 15/08/2025	8.051/2025
Rogério Augusto Ferrer Doimo	498/7	Dentista 20h	2024/2025	20	01/07/2025 a 20/07/2025	3.285/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

Rosilene Almeida Costa	2930/0	Auxiliar de Enfermagem	de 2023/2024	20	24/07/2025 a 12/08/2025	1.215/2025
------------------------	--------	------------------------	--------------	----	-------------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 627/2025

DATA: 13 DE JUNHO 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Protocolo nº 10.463/2025;

RESOLVE

Art. 1º **Conceder**, férias cassadas pela Portaria nº 128/2025, de 13 de janeiro de 2025, a servidora municipal abaixo relacionada:

NOME	MAT R.	CARGO	P. AQUISITIVO	P. DE FRUIÇÃO	Nº DE DIAS
Chaiany Colpo Spricigo Philippsen	3590/4	Psicólogo 40h	2023/2024	07/07/2025 a 11/07/2025	05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

PORTARIA Nº 628/2025

DATA: 13 DE MAIO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigos 110, 116 e 117, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias parceladas aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
Aglae Corneo de Assis	4356/7	Fiscal Fazendário	2023/2024	5	21/07/2025 a 25/07/2025	9.937/2025
Chaiany Colpo Spricigo Philippsen	3590/4	Psicólogo 40h	2023/2024	18	12/07/2025 a 29/07/2025	10.463/2025
Claudia Vanuza Weiler	3432/0	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	6	14/07/2025 a 19/07/2025	7.753/2025
Claudia Vanuza Weiler	3432/0	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	6	20/07/2025 a 25/07/2025	7.753/2025
Dabna Hellen Tomim	4019/3	Enfermeiro 40h	2022/2023	18	03/07/2025 a 20/07/2025	10.513/2025
Dabna Hellen Tomim	40/19/3	Enfermeiro 40h	2023/2024	12	21/07/2025 a 01/08/2025	10.513/2025
Daniel de Oliveira Piva	5010/5	Operador de Máquina	2024/2025	15	11/07/2025 a 25/07/2025	10.114/2025
Danieli Peterson	2843/6	Dentista 20h	2024/2025	12	14/07/2025 a 25/07/2025	10.548/2025
Flavia Alessandra de Oliveira Andrzejewski	5000/8	Recepcionista	2024/2025	15	22/07/2025 a 05/08/2025	4.766/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

Francikleia Rodrigues Michels	4513/6	Analista Tributário	2024/2025	12	14/07/2025 a 25/07/2025	10.214/2025
Geicibeli Seiffert Hasse	3305/7	Recepcionista	2023/2024	15	14/07/2025 a 28/07/2025	8.951/2025
Gessika Schayene da Silva	4357/5	Recepcionista	2023/2024	11	15/07/2025 a 25/07/2025	8.015/2025
Ghenifer Cristina Talheimer	2862/2	Dentista 40h	2023/2024	16	10/07/2025 a 25/07/2025	7.755/2025
Idela Rusch Gonçalves Soares	3243/3	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	14	10/07/2025 a 23/07/2025	7.453/2025
Jeferson Criveletto Jacobowski	4365/6	Motorista	2022/2023	15	14/07/2025 a 28/07/2025	9.944/2025
Jeovane Frassetto	4380/0	Auxiliar Administrativo	2023/2024	9	14/07/2025 a 22/07/2025	8.779/2025
Joel Antonio Liberato Junior	3905/5	Motorista	2023/2024	15	17/07/2025 a 31/07/2025	4.278/2025
Jose Carlos Morona	4096/7	Motorista	2022/2023	15	07/07/2025 a 21/07/2025	9.660/2025
Laercio Pereira Pinheiro	949/0	Guarda Patrimonial	2022/2023	15	21/07/2025 a 04/08/2025	3.771/2025
Leandro Marcos Liberato	4477/6	Motorista	2023/2024	10	14/07/2025 a 23/07/2025	3.745/2025
Luidia Carolina Pinheiro Kloss	4488/1	Farmacêutico 40h	2023/2024	5	14/07/2025 a 18/07/2025	7.745/2025
Marciana Beatriz Vogel	3992/6	Recepcionista	2023/2024	18	15/07/2025 a 01/08/2025	7.879/2025
Marcos Aurelio de Oliveira	5006/7	Auxiliar Administrativo	2024/2025	15	07/07/2025 a 21/07/2025	8.769/2025
Maria Carmen Hof	634/3	Auxiliar de Serviços Gerais	2022/2023	10	01/07/2025 a 10/07/2025	8.712/2025
Matheus Henrique Soares Gutierrez	4643/4	Fisioterapeuta 30h	2023/2024	15	15/07/2025 a	7.950/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

					29/07/2025	
Paulo Henrique Moreira Fim	4029/0	Auxiliar Administrativo	2022/2023	12	15/07/2025 a 26/07/2025	8.051/2025
Rita Rafaela Arrojo Goulart	5047/4	Técnico Enfermagem	2024/2025	12	14/07/2025 a 25/07/2025	8.035/2025
Rosilene Almeida Costa	2930/0	Auxiliar Enfermagem	2022/2023	10	14/07/2025 a 23/07/2025	1.215/2025
Rubia da Cruz Barros da Rosa	3289/1	Fiscal Sanitarista	2023/2024	15	28/07/2025 a 11/08/2025	7.819/2025
Suellen Santos da Rocha	4547/0	Auxiliar Serviços Gerais	2023/2024	15	17/07/2025 a 31/07/2025	10.641/2025
Suellen Santos da Rocha	4547/0	Auxiliar Serviços Gerais	2024/2025	8	01/08/2025 a 08/08/2025	10.641/2025
Sulamita Oliveira Simoës	5008/3	Auxiliar Administrativo	2024/2025	12	07/07/2025 a 18/07/2025	7.032/2025
Wanessa Maciel da Silva	4036/3	Assistente Social	2023/2024	10	14/07/2025 a 23/07/2025	10.476/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE MAIO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECREÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 629/2025

DATA: 13 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Artigo 129, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, férias parceladas aos empregados públicos municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	PROTOCOLO
Bruna Pratto Schwingel	4372/9	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	15	11/07/2025 a 25/07/2025	8.037/2025
Eliane Pereira de Souza	4609/4	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	10	21/07/2025 a 30/07/2025	8.039/2025
Elizangela Batista Port	4376/1	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	15	28/07/2025 a 11/08/2025	7.751/2025
Fernanda Brito Ramirez	3741/9	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	10	14/07/2025 a 23/07/2025	8.021/2025
Jesica Adrielle Ten Caten Rupollo	4421/0	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	15	14/07/2025 a 28/07/2025	7.566/2025
Rosane Siqueira Scheid	4378/8	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	10	28/07/2025 a 06/08/2025	8.677/2025
Rosangela Terezinha Amaral do	4370/2	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	10	28/07/2025 a 06/08/2025	8.676/2025
Sandra Osvisiany Bezerra	2390/6	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	10	01/07/2025 a 14/07/2025	7.891/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

PORTARIA Nº 630/2025

DATA: 13 DE JUNHO 2025

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022; e considerando o contido no Memorando nº 8.062/2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, férias cassadas pela Portaria nº 385, de 19 de abril de 2024, o servidor municipal abaixo relacionada:

NOME	MAT R.	CARGO	P. AQUISITIVO	P. DE FRUIÇÃO	Nº DIAS DE
Régis Michel Spricigo	3631/5	Auxiliar Administrativo	2022/2023	16/06/2025 a 28/06/2025	13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2025 CONTRATAÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES E JOVENS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA – N.º 002/2025

O Presidente da Comissão Organizadora de Avaliação e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação para o Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens, designada pela Portaria n.º 573, de 02 de junho de 2025, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO:

1. Ficam **convocados** os alunos qualificados, conforme relação anexa a este edital, a comparecerem no dia **28 de junho de 2025 (sábado)**, às **08h30**, na Escola Municipal Cecília



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

Meireles, situada à Rua Renato Montemezzo, n.º 575, centro, neste Município, para realização da PROVA OBJETIVA/ESCRITA.

2. Os alunos deverão comparecer ao local de realização da prova, **com quinze minutos de antecedência**, portando:

2.1 Documento oficial com foto (documento físico)

2.2 Caneta esferográfica azul ou preta.

3. A confirmação da realização da prova se dará pela assinatura do candidato, em lista de presença específica.

SANTA TEREZINHA DE LTAIPU, 13 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DE AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALUNOS QUALIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

SEQ.	NOME DO(A) ALUNO(A)	INSTITUIÇÃO
1	Allan Nathannael Alencar de Souza	CRAS
2	Alyson Haites Bueno	CREAS
3	Amanda Monteiro de Ramos	CRAS
4	Andrieli Beatriz Fenske de Oliveira	Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra-EFM
5	Beatriz Marques Passos	Colégio Estadual Arcângelo Nandi-EFM
6	Bruno Otavio Lovera Ledur	CREAS
7	Calebe Igino de Souza	Colégio Estadual Arcângelo Nandi-EFM
8	Carlos Henrique Dimenes Mendes	CRAS
9	Claudia Elizabete Bareto Pimenta Ramon	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
10	Davi Eduardo Turatto Pereira	Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra-EFM
11	Elena Gabriela Corvalan Garcia	Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra-EFM
12	Eloa Padilha Cordeiro Galvao	Colégio Estadual Arcângelo Nandi-EFM
13	Evelyn Alves Negrizoli	CREAS
14	Francisco Antonio Parra Machado	Colégio Estadual Arcângelo Nandi-EFM
15	Giovane Leite das Gracias	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
16	Guilherme do Nascimento Portella da Silva	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
17	Isabela Vitoria Brunheira	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
18	Jhonatan Lopes Onning	CRAS
19	Joao Thiago Tavares Souza	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

20	Joao Vitor Pereira Dias	Colégio Estadual Arcângelo Nandi-EFM
21	Keany Beatriz Sartori	Colégio Estadual Arcângelo Nandi-EFM
22	Ketlin Risso Luiz da Silva	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
23	Lara Taline de Avila Abadia	Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra-EFM
24	Larisa Magali Soilan Azcona	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
25	Lauany Fernanda Radel	Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra-EFM
26	Laura Bordgnon da Luz	Colégio Estadual Arcângelo Nandi-EFM
27	Laura Duarda Ardenghi da Silva	CRAS
28	Laura Vitória Santos de Brito	Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra-EFM
29	Leandro Ferreira dos Santos	CREAS
30	Leticia da Silva Oliveira	CREAS
31	Luana Pereira Porperio dos Santos	Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra-EFM
32	Luiz Otavio da Silva de Moraes	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
33	Luiz Philippe Santos da Silva	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
34	Marcos Antonio Menuzzi Gomes	CREAS
35	Maria Julia Mello de Lima	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
36	Mariany Aparecida da Silva	CREAS
37	Marlon de Almeida Soares	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
38	Maysa Gabrielly Saras dos Santos	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
39	Paulo Augusto Lourenco	Colégio Estadual Arcângelo Nandi-EFM
40	Pedro Henrique Moura Apel	Colégio Estadual Arcângelo Nandi-EFM
41	Rafaella Heloisa Geron Rocha	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
42	Rayca Raisal Schiavinato dos Santos	Colégio Estadual Arcângelo Nandi-EFM
43	Regina Vitoria de Souza Alves	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
44	Ruan Henrique Rocha de Oliveira	CRAS
45	Sara Gabriela da Costa	CRAS
46	Victoria Carolina Hernandez Gonzalez	Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra-EFM
47	Vinicius Gabryel dos Santos Schuch	Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra-EFM
48	Vitor Hugo Quilante Soares	Colégio Estadual Arcângelo Nandi-EFM
49	Wagner Uesley Barcala Santana	CREAS
50	Wendel Gabriel de Oliveira Dias	Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra-EFM

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2025

CONTRATAÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES E JOVENS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO – N.º 003/2025

O Presidente da Comissão Organizadora de Avaliação e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação para o Programa Municipal de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens, designada pela Portaria n.º 573, de 02 de junho de 2025, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

1. Ficam **DESCCLASSIFICADOS**, os Adolescentes e Jovens, abaixo relacionados, devido não se enquadrarem nos quesitos de renda per capita familiar exigidos no Artigo 4º, da Lei n.º 1985/2022.

VAGAS GERAIS

SEQ.	NOME DO(A) ALUNO(A)	INSTITUIÇÃO
1	Maria Eduarda de Souza Alves	Colégio Estadual Arcângelo Nandi-EFM
2	Odilo Samuel Leichtweis Knob	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
3	Pedro Henrique Kisathowski	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
4	Gabriel Henrique Loebens Begnini	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
5	Diego Manenti	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
6	Allan Gabriel da Silva	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
7	Eduarda da Silva Santos	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet
8	Isabela Vioria Correia da Silva	Col.Est.Cívico Militar Angelo Antonio Benedet

SANTA TEREZINHA DE LTAIPU, 13 DE JUNHO DE 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DE AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 027/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2025

CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu						
CONTRATADA:		INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO PARANÁ.						
OBJETO:		Contratação do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná - CNPJ 00.854.137/0001-03, para a realização do IV Seminário SUL-AMERICANO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA, presencialmente nos dias 12 e 13 de junho de 2025 na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná.						
VALOR GLOBAL:		R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).						
PRAZO DE EXECUÇÃO:			30 (trinta) dias.					
DATA DA ASSINATURA:			13 de junho de 2025.					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:								
ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGR A- MA	PRO J. / ATIV	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

0302	4	121	16	33	339039480000	8190	54	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
------	---	-----	----	----	--------------	------	----	-----------------------------------

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2025

CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu		
CONTRATADA:		OPEN VEÍCULOS LTDA		
OBJETO:		AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE TIPO B E UM VEÍCULO PICK-UP PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, CONFORME RESOLUÇÃO NÚMERO 1669/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ (SESA/PR)		
VALOR GLOBAL:		R\$ 120.900,00 (Cento e vinte mil e novecentos reais).		
PRAZO DE VIGÊNCIA		12 (doze) meses		
DATA:		22 de maio de 2025		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:				
08.01	10.301.0010.1.567	4.4.90.52	6716 (7637)	Equipamento e Material Permanente (convênio) – R\$100.000,00
08.01	10.122.0033.1.199	4.4.90.52	6717 (7640)	Equipamento e Material Permanente – R\$ 20.900,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2025

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu			
CONTRATADA:	LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA			
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FURGÃO TIPO AMBULÂNCIA PARA TRANSPORTE TIPO B E UM VEÍCULO PICK-UP PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, CONFORME RESOLUÇÃO NÚMERO 1669/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ (SESA/PR)			
VALOR GLOBAL:	R\$ 272.700,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Setecentos Reais)			
PRAZO DE	12 (doze) meses			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

VIGÊNCIA				
DATA:		22 de maio de 2025		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:				
08.01	10.301.0010.1.567	4.4.90.52	6716 (7637)	Equipamento e Material Permanente (convênio) – R\$250.000,00
08.01	10.122.0033.1.199	4.4.90.52	6717 (7640)	Equipamento e Material Permanente – R\$ 22.700,00

CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais, convoca os conselheiros titulares, convida conselheiros suplentes, artistas, trabalhadores da arte e cultura e toda a comunidade itaipuense, para a 1ª Audiência Pública de 2025, conforme especificações:

DATA: 17 de junho, terça-feira.

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Auditório do Paço Municipal, situado na Rua João XXIII, 144, Centro, Santa Terezinha de Itaipu.

I - Processo eleitoral suplementar para a composição de 03 (três) vagas da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Terezinha de Itaipu – CMPC, biênio 2024-2026;

II- Assuntos Gerais;

III- Informes

MARCÍLIO JOSÉ SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2025

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano convoca os conselheiros titulares, convida os conselheiros suplentes e toda a comunidade Itaipuense, para a **5ª Reunião Ordinária de 2025**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

deste Conselho, conforme especificações:

DATA: 17 de junho de 2025, **HORÁRIO:** 10h00.

LOCAL: Sala de reuniões do Paço Municipal 3 de Maio, sito à Rua João XXIII, nº 149 – Centro, Santa Terezinha de Itaipu.

PAUTA:

1. Apresentação e aprovação da nova identidade visual do Conselho;
2. Revisão e deliberação sobre o Regimento Interno;
3. Debates e encaminhamentos para conscientização do uso do patinete elétrico;

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 13 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº 08/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO TRÊS FRONTEIRAS – SICOOB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 74 INCISO IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NÃO HAVERÁ ÔNUS FINANCEIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) MESES

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 11 DE JUNHO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2025 – ANO XIII – EDIÇÃO Nº 3029

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE

RENATO SCHAFRANSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO TRÊS FRONTEIRAS - SICOOB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 14.133/21 ARTIGO 74 INCISO IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NÃO HAVERÁ ÔNUS FINANCEIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) MESES

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 05 DE JUNHO DE 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE